



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Barra de São Francisco – ES

## LEI Nº 1010, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições:

### DECRETA

Art. 1º Fica criado na estrutura da Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Habitação, os seguintes cargos de provimento em Comissão:

I - 01 (um) cargo comissionado de Chefe de Setor de Enfermagem, com carga horária de 30(trinta) horas semanais e vencimentos de R\$ 1.700,00(hum mil e setecentos reais).

II — 01(um) cargo comissionado de Coordenador de Programas Sociais, com carga horária de 30(trinta) horas semanais e vencimentos de R\$ 1.500,00(hum mil e quinhentos reais).

Art. 2º Para suportar as despesas criadas por esta Lei, sem acarretar aumento de impacto na folha de pagamentos da Prefeitura Municipal, ficam canceladas na estrutura administrativa os seguintes cargos:

I - 03 (três) cargos de Encarregado de Setor, com vencimentos de R\$ 1.111,52.

II - 01 Chefe de Setor de Limpeza Pública, com vencimentos de R\$ 1.111,52.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 21 de janeiro de 2021.

  
ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA  
Presidente da Câmara

Reg. em livro próprio  
na data supra

  
Joás Gomes de Oliveira  
Escriturário